



Acta n.º 9/2022

--- No dia 8 de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:
 - a. Deliberar sobre a forma da Execução do deliberado pela Assembleia de Freguesia sobre a proposta do anterior titular da exploração do Café S. Tiago para pagamento da dívida à autarquia;
 - b. Deliberar sobre valor apresentado pelo G. Estrelas Vermelhas de Silvalde, referente apoio anual do pagamento dos gastos de eletricidade de apoio ao tanque de Gulhe.
 - c. Deliberar sobre presença do andor de S. Tiago na procissão da Srª D'ajuda;
 - d. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
2. Situação Financeira.

--- O Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

--- 1. a) Na sequência do deliberado pela Assembleia de Freguesia de Silvalde na sua Sessão Ordinária de 28 de junho de 2022 aquando da apreciação do ponto 3 da ordem de trabalhos, relativo à proposta feita pelo anterior titular da exploração do espaço de cafetaria do edifício da junta de freguesia, no sentido de a autarquia aceitar como forma de pagamento do valor em dívida referentes ao valor mensal devido pela exploração e ocupação daquele espaço os bens móveis, material e equipamento de hotelaria instalado no local pelo próprio, o Presidente da Junta de Freguesia, em execução daquela deliberação veio apresentar ao órgão executivo a seguinte informação: -----

- i. O valor da dívida em causa é de 14.391,00€ (catorze mil trezentos e noventa e um euros); -----
- ii. O valor estimado pelo interessado para os bens que propôs para dação em cumprimento daquela dívida é de 14.224,85€ (catorze mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), conforme proposta do interessado que foi objeto de apreciação e deliberação pela Assembleia de Freguesia; -----
- iii. Tratando-se de uma proposta de dação em cumprimento de bens para pagamento de dívida, não está em causa uma aquisição de bens pela freguesia, mas sim a cobrança de uma dívida, que está devidamente declarada e assumida por escrito pelo anterior titular da exploração, pelo que não existe lugar ao pagamento de IVA pela freguesia visto que não está a comprar estes bens, ficando apenas os mesmos a integrar o seu património como forma de pagamento daquela dívida; -----
- iv. Em execução daquela deliberação e com vista à cobrança do valor em dívida, a junta de freguesia apurou que os bens propostos para pagamento daquela dívida têm, atualmente e depois de aplicada a devida desvalorização em função das regras gerais de contabilidade, um valor de 11.613,12€ (onze mil seiscentos e treze euros e doze cêntimos); -----
- v. Como tal, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado aceitar, nos termos da proposta do interessado, os bens em causa como forma de pagamento daquela dívida, apura-se para os devidos feitos ser, ainda, devido pelo anterior titular da

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

exploração deste espaço o pagamento do montante de 2.777,88€ (dois mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). -----

vi. Uma vez que em sede de cobrança desta dívida o interessado apresentou uma proposta para pagamento da mesma através daqueles bens, e tendo a mesma sido aprovada e aceite pela Assembleia de Freguesia, não há lugar à realização de qualquer acordo entre a Junta de Freguesia e o interessado, devendo órgão executivo apenas proceder à cobrança do valor em dívida no prosseguimento do interesse público da autarquia, executando a deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

Assim, o Presidente da Junta de Freguesia, depois de apresentar estas contas e para dar o devido cumprimento ao deliberado pela Assembleia de Freguesia sobre este assunto, propôs ao órgão executivo aprovar a avaliação contabilística atualizada dos bens em causa no total de 11.613,12€ (onze mil seiscentos e treze euros e doze cêntimos) e notificar o anterior titular da exploração do espaço de cafetaria para proceder ao pagamento do montante de 2.777,88€ (dois mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). Mais, propôs que fosse aprovado, desde já, um plano de pagamento em dez prestações, para acautelar a eventualidade de o devedor não possuir condições económicas que lhe permitam saldar a dívida de uma só vez. Tendo presente a informação verbal apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia e a respetiva proposta, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e fixar no montante de 11.613,12€ (onze mil seiscentos e treze euros e doze cêntimos) o valor atualizado dos bens que foram aceites pela Assembleia de Freguesia para pagamento da dívida em causa, no montante de 14.391,00€ (catorze mil trezentos e noventa e um euros), notificar o devedor para proceder ao pagamento de montante de 2.777,88€ (dois mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) que ficam ainda em dívida, fixando-lhe para tal um prazo de 15 dias seguidos, com a possibilidade de pagamento em dez prestações. -----

---- 1. b) Depois de exposto pelo Senhor Presidente os valores apresentados pelo Grupo Estrelas Vermelhas relativos à manutenção e iluminação do Tanque de Gulhe, deliberou o Executivo por unanimidade de um Subsidio extra no valor de 120€ para suportar os custos apresentados. -----

---- 1. c) Deliberou o Executivo por unanimidade aprovar um valor de €350 para o enfeite do Andor do Padroeiro da freguesia (S. Tiago), para participar nas festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda. -----

---- 1. d) Não houve assuntos a debater no ponto apresentado. -----

---- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

---- Neste ponto, foi apresentado pela Tesoureira os fluxos de Caixa, que apresentou as seguintes informações: -----

Saldo Mês Anterior – € 45993,86

Total das Receitas de agosto – € 20637,27

Total das Despesas de julho – € 42870,32

Saldo para o Mês de agosto – € 21683,61

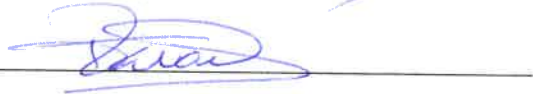
À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/08/2022 a 31/08/2022. -----

---- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 22h30m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: _____



O Secretário: _____



A Tesoureira: _____



Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

1º Vogal:

M.L.

